



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira dia 20 de março de 2020

Edição 029

SECRETARIAS

Portaria SMS nº 23 de 18 de março de 2020

O **Secretário Municipal de Saúde de Paracambi**, nomeado pela Portaria nº 013/201, publicada no Diário Oficial de 09/01/201, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução SES nº 2.004 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.074 de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.212 de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.973 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.969 de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional -ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as visitas No âmbito do Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça (HMAG), ficam restritas somente a uma pessoa por paciente e em dias alternados.

Art. 2º Suspender a presença de acompanhantes para os pacientes internados no Hospital Municipal Dr. Adalberto da Graça (HMAG), exceto os casos previstos em Lei, a saber:

I - Idosos acima de 60 anos (Lei nº 10.741/2003).

II - Crianças e adolescentes menores de 18 anos (Lei nº 18.063/1993).

III - Pacientes com deficiência e/ou outras necessidades especiais (Lei nº 13.146/2015)

Parágrafo Único – Nestes casos, será permitido 01 (um) acompanhante por paciente, não poderão ser idoso, gestante, imunodeprimidos ou apresentar qualquer sintoma gripal.

Art. 3º Fica vedado a visita aos pacientes por pessoas que apresentem qualquer sintoma gripal, podendo ocorrer a suspensão definitiva das visitas caso o cenário se configure para tal ação

Art. 4º Permanece suspensa a visitação a pacientes internados com diagnóstico de COVID19;

Art. 5º Estabelece que todas as ações (atividades lúdicas, como: doutores da alegria, celebrações religiosas, palestras, datas comemorativas, etc.) que não sejam para atendimento assistencial no Hospital Municipal Dr. Adalberto da

Graça (HMAG), ficam suspensas por tempo indeterminado.

Art. 6º - Todas as consultas ambulatoriais estão suspensas, por tempo indeterminado, com exceção das regulamentações expedidas pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 7º - Ficam suspensos todos os estágios obrigatórios e extracurriculares realizados no âmbito da Secretaria de Saúde e do HMAG.

Art. 8º - Em razão do Art.10 §1º do Decreto Municipal nº 5.074 de 17 de março 2020, estão liberados para trabalho externo simplificado – RETE/homeoffice os profissionais administrativos que possam exercer suas atividades laborais fora do setor mediante autorização da Coordenação.

Art. 9º - As marcações de férias dos servidores/colaboradores que laboram na parte assistencial da Saúde estão suspensas por prazo indeterminado.

Art.10º - Suspensão das marcações e agendamentos de consultas ambulatoriais eletivas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 4968/2018
TOMADA DE PREÇOS: 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165/2019
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MOURA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO ao Contrato nº 165/2019, firmado em 19/12/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. HORTÊNCIA PHIRRO DO VALLE NO BAIRRO DE GUARAJUBA NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PRAZO: 90 dias.

VALOR: R\$38.235,04 (Trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: 084 – RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS.

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 44.90.51.99.00.00.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 676

FUNDAMENTO: DECRETO MUNICIPAIS Nº 4.481/2017 E 4.482/2017, DECRETO MUNICIPAL 4.914/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020.

PARACAMBI – RJ, 18 DE MARÇO DE 2020.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2202/2018
CONTRATO: 059/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes para atender a Sec de Educação e Esportes, oriundo da Ata de Registro de Preços nº: 004-A/SEMAD/2019.

PRAZO: 150 dias.

VALOR: R\$403,60 (Quatrocentos e três reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 84- Recursos de Impostos e transferência de impostos.

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.30.16.00.00.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 786

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520 de 2002, Decreto Municipais nº 4.481/2017 e 4.482/2017, Decreto Municipal 4.914/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

PROCESSO: 2202/2018

CONTRATO: 058/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C. ALBERJAN REIS GONÇALVES EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes para atender a Sec de Educação e Esportes, oriundo da Ata de Registro de Preços nº: 004-A/SEMAD/2019.

PRAZO: 30 dias.

VALOR: R\$ 10.271,88 (Dez mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: 84- Recursos de Impostos e transferência de impostos.

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.30.16.00.00.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 815/825/786

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520 de 2002, Decreto Municipais nº 4.481/2017 e 4.482/2017, Decreto Municipal 4.914/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

PROCESSO: 2202/2018

CONTRATO: 060/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E C. ALBERJAN REIS GONÇALVES EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes para atender a Sec de Educação e Esportes, oriundo da Ata de Registro de Preços nº: 004-A/SEMAD/2019.

PRAZO: 30 dias.

VALOR: R\$2.356,76 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: 273-AFM/FNDE

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.30.16.00.00.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2403

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520 de 2002, Decreto Municipais nº 4.481/2017 e 4.482/2017, Decreto Municipal 4.914/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020

Paracambi – RJ, 10 de março de 2020.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1444/2019.

CONTRATO: 061/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e GOTHAN DISTYRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR: R\$21.001,85 (Vinte e um mil, um real e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: 30 DIAS

FONTE DE RECURSOS: 155/245/274

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.07.00.00.00

NOTA DE EMPENHO: 63/64/65

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.

Paracambi – RJ, 19 de março de 2020.

ALINE OTILIA S FERREIRA BENEVENUTO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 066/2020

CONTRATO: 066/2020

PROCESSO: 2655/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e LUMINOSOS DE PARACAMBI TOLDOS, LETREIROS E PERSIANAS LTDAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 09 LETRAS E 01 LOGO EM CAIXA ALTO RELEVO, EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO PARA SEREM INSTALADOS NA RJ 127 NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

VALOR: 71.000,00 (Setenta e um mil reais).

PERÍODO: 30 dias contados a partir da sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.9.0.39.50.00.00.00

NOTA DE EMPENHO: 356/2020

DOTAÇÃO: 61

FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520 de 2002, Decreto Municipais nº 4.481/2017 e 4.482/2017, Decreto Municipal 4.914/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020.

Paracambi – RJ, 18 de março de 2020.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

